



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 29 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 069/2018

Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2019 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 do Estatuto do CREF 14 GO/TO.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF14/GO-TO que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO do dia 29 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1 - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2019, que estima a receita em R\$ 3.598.770,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2 - A receita será realizada mediante a arrecadação da receita total de R\$ 3.598.770,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais):

6.2.1.1	A RECEITA A REALIZAR	R\$ 3.598.770,00
6.2.2.1.01.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.410.770,00
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 188.000,00
	TOTAL DESPESA	R\$ 3.598.770,00

Art.3º - Para a abertura de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário.

Art. 4º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, será exigida aprovação em plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente
CREF 000598-G/GO